



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, informa-se que, por deliberação de 8 de junho de 2015, a Câmara Municipal determinou a abertura do procedimento de elaboração do **Regulamento e Tabela de Taxas da Feira de S. Mateus e FATAACIS**.

Até dia **23 de junho de 2015**, poderão ser apresentados, junto dos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, contributos para a elaboração do regulamento.

Soure, 8 de junho de 2015

O Vice Presidente da Câmara

Jorge Manuel Simões Mendes